

DECRETO GP/PMLC Nº 34/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“Regulamenta a Lei 676/2025 e dá outras providências .”

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei 676/2025, nomeando o Conselho Municipal de Turismo e dando outras regulamentações sobre o Fundo Municipal de Turismo.

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo será composto pelos seguintes membros titulares:

Jussara Piovesan

Karen Fernanda Gewher Vagula

Igor Baron Rocha

Orlindo Ribas Godim Junior

João Miguel Moraes Lopes

Parágrafo único: Os membros suplentes serão os seguintes:

Rhaissa Hissae Maezawa de Souza

Danilo Jose Pagnussat

Maria Julieta Piovesan

José Silva dos Santos

Marcos Douglas Espíndola Machado

Art. 3º O Mandato dos membros componentes do referido conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Laguna Carapã/MS, 26 de fevereiro de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal